

CONVOCAÇÃO – VACINAÇÃO COVID-19 – CORONAVAC

GESTANTES E PUÉRPERAS

LEMBRE, É NECESSÁRIO:

- ✓ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, NO ATO DA VACINAÇÃO UM DOCUMENTO COM FOTO, CPF E CARTÃO DO SUS.
- ✓ **ENTREGAR A CÓPIA DA CADERNETA DE GESTANTE (REGISTRO DAS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL) OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA.**
- ✓ **SÃO CONSIDERADAS PUÉRPERAS – MULHERES QUE PARIRAM ATÉ 45 DIAS.**
- ✓ INTERVALO DE 15 DIAS ENTRE A VACINA CONTRA INFLUENZA E A VACINA CONTRA A COVID-19.
- ✓ INTERVALO DE 30 DIAS APÓS TER INICIADO SINTOMAS E POSITIVADO PARA A COVID-19.

Nome	Grupo Classificação	Data de Nascimento	Local De Vacinação	Horário	Data
Angelica Ferreira Da Costa	Puérperas	04/08/1997	Secretaria Municipal da Saúde	8:00	09/06/2021
Antonia Cristiane De Lima	Gestantes	03/02/1998	Secretaria Municipal da Saúde	8:00	09/06/2021
Antonia Euda Peixoto Da Silva	Puérperas	24/11/1980	Secretaria Municipal da Saúde	8:00	09/06/2021
Antonia Maria Viana Melo	Gestantes	17/11/1988	Secretaria Municipal da Saúde	8:00	09/06/2021
Casandra Bezerra De Lima	Gestantes	13/03/2002	Secretaria Municipal da Saúde	8:00	09/06/2021
Francisca Aldeane Batista	Gestantes	08/06/1987	Secretaria Municipal da Saúde	8:00	09/06/2021
Francisca Marta Maria Silva	Gestantes	24/03/1993	Secretaria Municipal da Saúde	8:00	09/06/2021
Maria Vanderlucia De Oliveira	Puérperas	20/12/1996	Secretaria Municipal da Saúde	8:00	09/06/2021
Sandra Maria Da Silva	Puérperas	27/09/1982	Secretaria Municipal da Saúde	8:00	09/06/2021
Thais Lima Chaves	Gestantes	20/07/1999	Secretaria Municipal da Saúde	8:00	09/06/2021